



AUTÓGRAFO N.º 011/90.

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 30 DE agosto DE 1990.

AUTOR: Francisco Marçal Filho - Vereador PSC

EMENDA: - Nihil.

DELIBERAÇÃO/VOTAÇÃO - Sessões Ordinárias dos dias 30/08, 27/09 e 11 e 18/10/1990. - Parecer da Comissão de Justiça e Redação de nº. 015/90, favorável pela sua unanimidade. - Aprovado por 10 votos. - Não votou o Presidente. - Ausentes os Vereadores Dario A. de Figueiredo e Valmir Magalhães. -

(Transcrição da Redação Original (SIC) -x-)

* * * * *

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Iguira, neste Município.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município votou e eu sanciono.

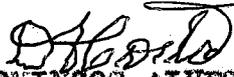
Artigo 01º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Iguira, sediada no Distrito citado, neste Município.

Artigo 02º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1990.


DOMINGOS ALVES DA COSTA
Presidente

LEI Nº 323
SANCIONADA EM 09/11/90
